



PORTARIA N. 03/2023 DA COMARCA DE CATAGUASES

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública da Comarca de Cataguases no dia 22/05/2023.

A **COORDENAÇÃO LOCAL E REGIONAL MATA II**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.044/81, do Município de Cataguases, instituindo o dia 22/05/2023 como feriado municipal em razão da padroeira do Município, Santa Rita de Cássia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o funcionamento da Defensoria Pública na Unidade de Cataguases no dia 22/05/2023;

Parágrafo único. O atendimento de matérias urgentes e inadiáveis se dará em caráter de plantão, nos termos da Resolução 1388/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/05/2023.

Cataguases, 23 de maio de 2023.

ELIANA MARIA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA

Defensora Pública – Madep 0506

Coordenadora Local e Regional Mata II